



PUBLICADO
Em 09/02/2024
Até 26/02/2024

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N° 02/2024

A **MESA DIRETORA** da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen – RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno, DECIDE:

Art. 1º - É considerado ponto facultativo, na Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, os seguintes dias:

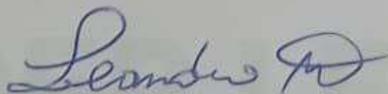
Parágrafo primeiro - Os dias 12 (doze) e 13 (treze) de FEVEREIRO de 2024, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval;

Parágrafo segundo – O dia 14 (quatorze) de FEVEREIRO de 2024, quarta-feira de cinzas, a Câmara de Vereadores mantém o turno único, ou seja, das 07h às 13h.

Parágrafo terceiro – O dia 04 (quatro) de MARÇO de 2024, dia que se comemora o Dia do Município, que seria realizado no dia 28, quarta-feira, mas que por decisão do Poder Executivo, foi postergado para o dia 04 de março, segunda-feira.

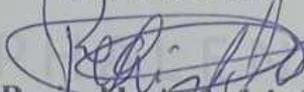
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


Ver. Leandro Mazzutti
Presidente


Ver. Belonir Vendrusculo
1º Secretário

Ver. Jorge Alan Souza
Vice-Presidente


Ver. Reginaldo Ambrosio Pellegrin
2º Secretário